



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/4

**PARECER TÉCNICO: 032/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: AIZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA (EIV)**

**PROCESSO: 202112300214919021**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.125.0015.0000, 03.125.0016.0000, 03.125.0017.0000 E 03.125.0018.0000**

**São José dos Pinhais, 26 de abril de 2022.**

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202112300214919021** apresentado por **AIZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, referente à implantação de *Atividade Secundária Não Poluidora- Indústria de Máquinas e Equipamentos Agrícolas*, no imóvel resultante da unificação dos lotes de Inscrições Imobiliárias nºs 03.125.0015-0000, 03.125.0016-0000, 03.125.0017-0000 e 03.125.0018-0000, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando

- i. o porte do empreendimento;
- ii. a existência de Reserva Legal averbada na matrícula do imóvel;
- iii. que o requerente informa no Estudo de Impacto de Vizinhança que a Reserva Legal encontra-se em fase de licenciamento para transferência para outra área;
- iv. a inexistência de rede pública de esgotamento sanitário no local;
- v. o impacto a ser gerado no sistema viário, em função do aumento do tráfego de veículos, em especial o de veículos pesados, que se utilizará principalmente da Rua Joroslau Sochaki, a qual possui ciclovias compartilhadas mas carece de calçadas para circulação de pedestres.
- vi. Que a circulação pela Rua Paul Lepoutre evita o conflito gerado pela circulação de veículos pesados em áreas residenciais consolidadas, em especial no Jardim Araguari e no Jardim Alegria, e na Av. Rui Barbosa que já está sobrecarregada pela circulação de veículos pesados;

o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

2/4

**PARECER TÉCNICO: 032/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: AIZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA (EIV)**

**PROCESSO: 202112300214919021**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.125.0015.0000, 03.125.0016.0000, 03.125.0017.0000 E 03.125.0018.0000**

- a) Apresentar licenças ambientais do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) de acordo com a Resolução do CONAMA n°237/1997 e Resolução SEMA/IAP 031/1998, para todas as atividades desenvolvidas pela empresa;
- b) Apresentar anuência da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) para lançamento do esgoto na rede coletora;
- c) Apresentar delimitação da área de Reserva Legal no projeto de implantação ou, alternativamente, apresentar a aprovação da transferência da Reserva Legal pelo órgão ambiental responsável, acompanhada da atualização da situação da Reserva Legal na matrícula do imóvel;
- d) Aprovar os acessos de veículos de carga e descarga junto à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – Departamento Municipal de Trânsito.
- e) Correção do muro de divisa do imóvel (na Rua Pastora Maria Lucia Nunes Basso), que apresenta fissuras e sério indício de tombamento, conforme parecer técnico do DEMUTRAN.

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

- 1) **Projeto e adequação de calçadas com ciclovia compartilhada:** da Rua Joroslau Sochaki numa extensão de aproximadamente 2.300,00m (dois mil e trezentos metros), apenas do lado empreendimento, no trecho compreendido entre as Ruas Pedro Karwowski e Paul Lepoutre, conforme os padrões estabelecidos no Código de Obras e Edificações do Município, compreendendo rampas para acessibilidade nas esquinas de todos os cruzamentos e em locais adicionais indicados pelo Departamento de Planejamento Territorial e Urbano (DPTU) em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito.

O empreendedor deverá desenvolver projeto urbanístico/de paisagismo, a partir de levantamento topográfico ou *in loco* e aprová-lo junto ao DPTU.

Durante a execução se faz necessário registro fotográfico de todas as etapas da obra e acompanhamento da fiscalização.

- 2) **Projeto e construção de calçadas:** na Rua Pastora Maria Lucia Nunes Basso, ao longo da testada do imóvel (470 metros), incluindo meio fio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

3/4

**PARECER TÉCNICO: 032/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: AIZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA (EIV)**

**PROCESSO: 202112300214919021**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.125.0015.0000, 03.125.0016.0000, 03.125.0017.0000 E 03.125.0018.0000**

3) **Pavimentação definitiva em CBUQ:** da Rua Paul Lepoutre, no trecho compreendido entre a Rua Laerte Fenelon e a Rua Joroslau Sochaki, numa extensão de aproximadamente 750,00m, compreendendo regularização de base, drenagem meio fio, pavimentação e calçadas com ciclovia e sinalização do lado oposto ao Rio.

- O projeto de pavimentação deve conter os memoriais de cálculo de drenagem e de pavimentação, execução de ensaios de controle tecnológico e contemplar estudos de tráfego e geotécnicos (como sondagens para caracterização do substrato), utilizando a metodologia de dimensionamento de pavimentos do DNIT (manual de pavimentação/2006 ou método Medina/2021), de acordo com normas e especificações correntes.
- Durante a execução se faz necessário registro fotográfico de todas as etapas da obra e acompanhamento da fiscalização. Para a colocação da camada de CBUQ é necessário realizar, com presença da fiscalização, o ensaio de compactação pelo método do frasco de areia, verificação da espessura da camada de base e a determinação das deflexões pela viga Benkelman. Após recebimento dos laudos e análise da equipe técnica a via poderá ser concluída com o revestimento em CBUQ ou a base deverá ser refeita. A empresa deverá comunicar a fiscalização da data de aplicação do revestimento e após a conclusão da pavimentação deverão ser realizados os seguintes ensaios de acordo com as especificações técnicas de serviço do DER/DNIT:
  - ✓ Ensaio de Granulometria do Agregado;
  - ✓ Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso;
  - ✓ Ensaio de Determinação da Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso;
  - ✓ Ensaio de Percentagem de Betume – Mistura Asfáltica;
  - ✓ Ensaio de Densidade do Material Betuminoso;
  - ✓ Extração de corpos de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa;
- Esta contrapartida só será aceita se estiver de acordo com as especificações de serviço do DER e DNIT.

O prazo final para execução das contrapartida será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

4/4

**PARECER TÉCNICO: 032/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: AIZ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA (EIV)**

**PROCESSO: 202112300214919021**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.125.0015.0000, 03.125.0016.0000, 03.125.0017.0000 E 03.125.0018.0000**

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

**O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU**, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
PEDRO ANGELO DA SILVA NETO	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	